ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6266

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 27/09/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 80/2005. Denomina a "Rua Evandro Gonçalves de Oliveira", localizada no bairro Todos os Santos II. (Referente à Lei nº 3.456, de 18/10/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 74 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
cx: 8.6
ordem: 74
nº fls: 04

80/2005
11/10/2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/2005

AUTOR:

Vereadora – Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Denomina Rua Evandro Gonçalves de Oliveira no Bairro Todos os Santos II.

MOVIMENTO

Entrada em 27/09/2005

1 -

Comissão de Legislação e Justiça

2 -

3 - APROVADO EM ÚNICA EM 11.10.2005

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

Às Comissões em 27-09-05

Projeto de Lei n.º _____ 2005.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como **Rua 3 (três)** localizada no **Bairro Todos os Santos II** passa a denominar-se oficialmente de **Rua Evandro Gonçalves de Oliveira.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 21 de setembro de 2005.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
21/09/2005
HORA: 16:15
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 27 DE SETEMBRO DE 2005
PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional.
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 27 DE SETEMBRO DE 2005
PRESIDENTE

Parecer favorável
A. Silva
10/10/05

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 11 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE


VILA ANTONIO NARCISO
TODOS OS SANTOS II PROLONG.
RUA GERALDO AMADOR
RUA ZULMA ANTUNES PEREIRA
RUA PEDRO NARCISO
RUA NEUZA ANTONIO CASSANI
RUA JOÃO VICENTE AMADOR
RUA SÃO GERALDO
RUA TRÊS
RUA SETE
RUA QUATRO
RUA DOIS
RUA CINCO
RUA PROFESSOR MONTEIRO FONSECA
RUA SÃO MATEUS
RUA SEIS
RUA OITO
RUA NOVE
RUA DOZE
RUA SÃO GERONIMO
AVENIDA BEIRA RIO
AVENIDA BEIRA RIO
RUA SETE

Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Governo

Montes Claros (MG), 19 de setembro de 2005

OFÍCIO Nº: SG/082/2005
ASSUNTO: Informação (Presta)
SERVIÇO: Gabinete da Secretária de Governo

Senhora Vereadora:

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria e conforme Memo Nº GS/0563/2005 do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Sr. Guilherme Augusto G. Oliveira, estamos informando que:

. A rua "03" do loteamento do Bairro Todos os Santos II, prolongamento, não possui denominação oficial;

. não existe logradouro público com a denominação de Evandro Gonçalves de Oliveira.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Márcia Júlia Saraiva
Secretária Municipal de Governo

Il.ma. Sra.
Fátima Pereira Macedo
MD.Vice Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
N E S T A